



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 30/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 30/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CNMP, E A PESSOA JURÍDICA HARDLINK INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA. (PROCESSO 19.00.6300.0002886/2023-55)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, CNPJ nº 11.439.520/0001-11, situado no Setor de Administração Federal Sul – SAFS, quadra 2, lote 3, Edifício Adail Belmonte, Brasília/DF, representado neste ato por seu Secretário de Administração, **MATEUS WILLIG ARAUJO**, CPF nº XXX.487.651-XX, ou, nas ausências e impedimentos deste, por sua substituta, **FABIANA BITTENCOURT GARCIA SOARES DE LIMA**, CPF nº XXX.196.836-XX, no uso da competência que lhes foi atribuída pela Portaria CNMP-SG nº 319, de 20 de outubro de 2020, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a Pessoa Jurídica **HARDLINK INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA**, CNPJ nº 04.958.321/0001-54, estabelecida na Rua Dr. Mário Totta, 838, bairro Tristeza, Porto Alegre/RS, CEP 91920-130, neste ato representada por **ANDREA FERREIRA FOSSATI**, CPF sob o nº XXX.823.050-XX, e daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o contido nos Processos CNMP nº 19.00.6300.0003758/2022-85, 19.00.6300.0008375/2022-71 e 19.00.6300.0002886/2023-55, referentes ao Pregão Eletrônico CNMP nº 33/2022, considerando as disposições estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e, ainda, pelo Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 10.024/2019, pela Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade:

I - Acrescer, a partir de 9 de dezembro de 2023, em aproximadamente 3,16% (três vírgula dezesseis por cento) o valor do Contrato CNMP nº 30/2022, referente à inclusão da extensão do período de garantia e assistência técnica de 2 equipamentos, modelo DELL NETWORKING N4000, nos termos previstos na Cláusula Nona do Contrato e conforme art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei nº 8.666/1993; e

II - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP nº 30/2022 por 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 16/12/2023 e 16/12/2024, nos termos previstos na Cláusula Quinta do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global do Contrato CNMP nº 30/2022 passa a ser de R\$ 235.215,00 (duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e quinze reais), conforme tabela abaixo:

LOTE 1 - CNMP

Item	TAG/Serial Number	Modelo/Descrição	Qtd	Nível de Garantia	Valor total R\$
1	JJS8XC2 - trocado por 4W4L0Z1	DELL NETWORKING N4000	1	PSPMC 4H 7X24 ONSITE	R\$ 3.607,50
1-A	39TKXC2	DELL NETWORKING N4000	1	PSPMC 4H 7X24 ONSITE	R\$ 3.607,50
1-B	69TKXC2	DELL NETWORKING N4000	1	PSPMC 4H 7X24 ONSITE	R\$ 3.607,50
2	FKS8XC2 - trocado por FYDZX42	DELL NETWORKING N4000	1	PSPMC 4H 7X24 ONSITE	R\$ 3.607,50
3	CSCH2M2	POWEREDGE R630	1	PSPMC 4H 7X24 ONSITE	R\$ 5.550,00
4	CS9J2M2	POWEREDGE R630	1	PSPMC 4H 7X24 ONSITE	R\$ 5.550,00
5	CS8J2M2	POWEREDGE R630	1	PSPMC 4H 7X24 ONSITE	R\$ 5.550,00
6	CSDB2M2	POWEREDGE R630	1	PSPMC 4H 7X24 ONSITE	R\$ 5.550,00
7	CSC92M2	POWEREDGE R630	1	PSPMC 4H 7X24 ONSITE	R\$ 5.550,00
8	CS8C2M2	POWEREDGE R630	1	PSPMC 4H 7X24 ONSITE	R\$ 5.550,00
9	CSBJ2M2	POWEREDGE R630	1	PSPMC 4H 7X24 ONSITE	R\$ 5.550,00
10	CSBF2M2	POWEREDGE R630	1	PSPMC 4H 7X24 ONSITE	R\$ 5.550,00
11	CSBH2M2	POWEREDGE R630	1	PSPMC 4H 7X24 ONSITE	R\$ 5.550,00
12	BRCCCD1941N05B	DS-6505R-B 12P/24P 16GB RTF BASE SWITCH	1	PSPMC 4H 7X24 ONSITE	R\$ 21.417,50
13	BRCCCD1941N05F	DS-6505R-B 12P/24P 16GB RTF BASE SWITCH	1	PSPMC 4H 7X24 ONSITE	R\$ 21.417,50
14	CKM00174600447	Storage UNITY 300	1	PSPMC 4H 7X24 ONSITE	R\$ 128.000,00
Valor Total Lote 1 - CNMP					R\$ 235.215,00

Parágrafo primeiro. O impacto financeiro estimado do contrato, para o período compreendido entre 16/12/2022 e 16/12/2024, fica estimado da seguinte forma:

Impacto Financeiro – Contrato CNMP nº 30/2022 – TA 1		
Período – 16/12/2022 a 16/12/2023		
Período	Valor Mensal	Valor Proporcional
16/12/2022 a 31/12/2022	R\$19.000,00	R\$9.193,55
01/01/2023 a 30/11/2023	R\$19.000,00	R\$209.000,00
01/12/2023 a 08/12/2023	R\$19.000,00	R\$4.903,23
09/12/2023 a 16/12/2023	R\$19.601,25	R\$5.058,39
Total		R\$228.155,16

Impacto Financeiro – Contrato CNMP nº 30/2022 – TA 1		
Período – 16/12/2023 a 16/12/2024		
Período	Valor Mensal	Valor Proporcional
16/12/2023 a 16/12/2024	R\$19.601,25	R\$235.215,00
Total		R\$235.215,00

Parágrafo segundo. Dá-se ao presente instrumento o valor de R\$ 235.350,77 (duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos), correspondente ao acréscimo e à prorrogação contratuais.

Parágrafo terceiro. A despesa correrá à conta de créditos orçamentários consignados no Orçamento Geral da União, Conselho Nacional do Ministério Público, Plano de Gestão 2023, Programa (PTRES) nº 174664, Fonte 1000000000, Natureza da Despesa 3.3.9.0.40.11 (Suporte de Infraestrutura de TIC).

Parágrafo quarto. Para cobertura das despesas foi emitida a nota de empenho nº 2023NE000371. Para os exercícios subsequentes, serão emitidas notas de empenho para a mesma finalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

Incumbirá ao CONTRATANTE, à sua conta e no prazo estipulado no art. 20 do Decreto nº 3.555/2000, a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DA INALTERABILIDADE

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, permanecendo inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo assinado pelas partes.

**CONSELHO NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO**
CONTRATANTE

**HARDLINK INFORMÁTICA E
SISTEMAS LTDA**
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **HARDLINK INFORMÁTICA registrado(a) civilmente como Andrea Ferreira Fossati, Usuário Externo**, em 03/08/2023, às 17:34, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Bittencourt Garcia Soares De Lima, Ordenador(a) de Despesas substituto(a)**, em 04/08/2023, às 14:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0863110** e o código CRC **BF239E0B**.